

## **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGSS/UEPB/02/2016 TURMA 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/20/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/042/2011, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), Turma 2017.

#### **1 DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS), em nível de Mestrado Acadêmico, estrutura-se na Área de Concentração **EM SERVIÇO SOCIAL, QUESTÃO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS**, que tem como eixo estudos e pesquisas sobre o Serviço Social, inserido nas complexas relações entre Estado e Sociedade na sociabilidade capitalista, contemplando duas linhas de pesquisa:

##### **1.1.1 SERVIÇO SOCIAL, ESTADO, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS:**

enfoca as transformações societárias e os rebatimentos para o serviço social no enfrentamento das expressões da questão social. Estuda as dimensões ontológicas do Estado capitalista, analisando as políticas sociais como produto contraditório da relação capital x trabalho. Considera a reforma do Estado na perspectiva neoliberal e seus rebatimentos para as políticas sociais, destacando as tendências de focalização, seletividade e privatização como produto das transformações societárias. Compreende o trabalho no processo de produção e reprodução na sociedade capitalista, enfocando as mudanças contemporâneas no mundo do trabalho e na prática político-organizativa dos/das trabalhadores/as.

**1.1.2 GÊNERO, DIVERSIDADE E RELAÇÕES DE PODER:** o gênero como construção sócio- histórica e expressão da questão social, perpassado por relações de poder, e sua interação com diversos processos sócio-culturais que atuam no sentido de converter diferenças sociais em fontes de discriminação e desigualdades. A trajetória da construção da problemática do gênero, com especial atenção para as discussões centradas na diferenciação da situação de classe, racial/étnica, geracional e sexual, e como tais recortes incidem na organização doméstico-familiar, no mundo do trabalho, na constituição de sujeitos políticos e na configuração das políticas sociais.

#### **1.2 Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:**

O PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba tem por finalidade desenvolver e aprofundar a formação adquirida nos cursos de graduação e a formação de pesquisadores de alto nível para atuarem em Instituições de ensino superior e/ou junto a órgãos públicos e privados.

## **Tem como objetivos:**

- I. formar pessoal qualificado para o exercício da pesquisa e para o exercício do magistério superior em Serviço Social e áreas afins;
- II. formar pesquisadores e docentes que atendam qualitativa e quantitativamente à expansão da interiorização do ensino de Serviço Social na região nordeste e particularmente na Paraíba;
- III. preparar pesquisadores que desenvolvam conhecimentos relativos à realidade social e às exigências de intervenção nessa realidade;
- IV. formar especialistas em Serviço Social que possam contribuir para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, tanto em órgãos públicos como privados.

## **2 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

2.1 Número de vagas: **15 (quinze).**

2.1.1 **O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.**

2.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação nas distintas áreas do conhecimento.

2.3 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail.

## **3. DO CRONOGRAMA**

3.1 O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	<b>09/08/2016</b>
Inscrição	<b>15 /09 a 03/10/ 2016</b>
Homologação das inscrições	<b>07 de outubro de 2016</b>
Interposição de recurso à homologação das inscrições	<b>13 de outubro de 2016</b>
Resultado dos recursos à homologação	<b>19 de outubro de 2016</b>
Prova de Conhecimento Específico	<b>25 de outubro de 2016</b>
Resultado da Prova de Conhecimento Específico	<b>04 de novembro de 2016</b>
Interposição de recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico	<b>07 de novembro de 2016</b>
Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico	<b>10 de novembro de 2016</b>
Publicação do cronograma das defesas dos Projetos de Pesquisa	<b>11 de novembro de 2016</b>
Arguição do Projeto de Pesquisa	<b>16 a 18 de novembro de 2016</b>
Resultado da análise da Arguição do Projeto de Pesquisa	<b>23 de novembro de 2016</b>
Interposição ao resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa	<b>24 de novembro de 2016</b>
Resultado dos recursos a Arguição do Projeto Pesquisa	<b>28 de novembro de 2016</b>
Análise de Currículo	<b>29 de novembro de 2016</b>
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	<b>06 de dezembro de 2016</b>
Resultado da Prova de Proficiência em Língua estrangeira	<b>16 de dezembro de 2016</b>
Resultado Final do Processo seletivo	<b>16 de dezembro de 2016</b>
Interposição de recurso ao Resultado Final	<b>19 de dezembro de 2016</b>

Resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final	<b>20 de dezembro de 2016</b>
Resultado Final	<b>20 de dezembro de 2016</b>

3.2 O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

3.3 Caso ocorram alterações no Cronograma deverão ser publicadas, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta permanente a esses locais de informação.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Período e horário: **15 de Setembro a 03 de Outubro de 2016**, nos dias úteis, das 08h às 12h.

4.2 Inscrição Presencial: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Centro de Integração Acadêmica e Cultural, 3º andar, Sala 309, Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Bairro Universitário, CEP 58429-570, Campina Grande-PB.

4.3 Inscrição por via postal: remetida para o endereço constante no subitem 4.2, através do serviço de entrega rápida (SEDEX) e com aviso de recebimento (AR), com postagem até **03 de outubro de 2016**.

4.3.1 A inscrição por via postal somente será considerada caso recebida pela Comissão de Seleção até às 17h do dia que antecede a homologação das inscrições.

4.4 No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador devidamente constituído deverá entregar ou encaminhar por via postal os seguintes documentos:

4.4.1 Formulário de Inscrição preenchido (disponível no Anexo 1 deste Edital), sendo obrigatório indicar a opção da Linha de Pesquisa para a qual estará concorrendo (Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais ou Gênero, Diversidade e Relações de Poder) e a opção para realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Francesa).

4.4.2 Uma (01) fotografia recente, tamanho 3x4;

4.4.3 Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Diploma; Certidão ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração de provável concluinte;

4.4.4 Currículo Lattes cadastrado na Plataforma do CNPq devidamente comprovado. Os itens constantes no currículo (Anexo 02) que não apresentarem cópias documentais não serão pontuados;

4.4.5 Projeto de Pesquisa, devendo apresentar-se rigorosamente dentro das seguintes normas: ter entre 10 (dez) e 13 (treze) laudas (incluindo a capa e as referências); papel A4 (210x297mm), observando margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; espaçamento entre linhas de 1,5; fonte Arial 12; e conter os seguintes tópicos:

4.4.5.1 Capa: nome do candidato; título do projeto; indicação da linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição; local (Campina Grande-PB) e data;

4.4.5.2 Introdução/Justificativa;

4.4.5.3 Objetivos Geral e Específicos;

4.4.5.4 Problematização/Referencial Teórico;

4.4.5.5 Procedimentos Metodológicos;

4.4.5.6 Cronograma;

4.4.5.7 Referências;

4.4.5.8 Todo o projeto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.

4.4.6 Nos casos em que couber, o candidato poderá apresentar cópia do documento comprobatório da aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa ou Língua Francesa), realizado junto a Programas de pós-graduação *stricto sensu* ou instituição reconhecida nacionalmente, nos últimos 12 (doze) meses, a contar até a data de encerramento das inscrições no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

4.5 Os documentos deverão estar devidamente encadernados, na seguinte ordem: cópias da Carteira de Identidade, CPF, Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação; Currículo Lattes; e cópias dos demais documentos comprobatórios, de acordo com a sequência da Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo 02, deste Edital).

4.6 O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado em 04 (quatro) cópias idênticas impressas e encadernadas.

4.7 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como entrega de documentos após o ato da inscrição.

**4.8 A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTÁ CONDICIONADA A OBSERVÂNCIA RIGOROSA DAS NORMAS ACIMA ESTABELECIDAS, INCLUSIVE PARA A ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.**

4.8 No dia **07 de outubro de 2016** será publicada, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>) a relação das inscrições homologadas e não homologadas.

4.9 O recurso à homologação das inscrições deverá ser interposto pelo interessado, ou seu procurador legalmente constituído, no dia **13 de outubro de 2016**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 17h, devendo ser **encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital**.

4.10 No dia **19 de outubro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos à homologação das inscrições.

## **5 DA SELEÇÃO:**

5.1 Local: **Centro de Integração Acadêmica e Cultural, 2º andar, salas 230 e 231, Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Bairro Universitário, Campina Grande-PB.**

5.2 O Processo Seletivo objeto do presente Edital será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

5.2.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será realizado por uma Comissão de Seleção designada pelo Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação, Campus I da UEPB.

5.3 O Processo Seletivo constará de 04 (quatro) etapas, realizadas nesta ordem:

5.3.1 Prova de Conhecimento Específico (CE), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

5.3.2 Arguição do Projeto de Pesquisa (PP), de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro);

5.3.3 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (LE), de caráter classificatório, com peso 1 (um);

5.3.4 Análise do Currículo (AC), de caráter classificatório, com peso 1 (um).

5.4 A Arguição do Projeto de Pesquisa será procedida, exclusivamente, no caso dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico.

5.5 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e a Análise do Currículo serão procedidos, exclusivamente, no caso dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa.

## **6 DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

6.1 Data e horário: **25 de outubro de 2016, das 14h às 18h.**

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência (13h30), munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3 Durante a realização da prova serão vedadas a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos eletrônicos.

6.4 A Prova de Conhecimento Específico terá 04 (quatro) horas de duração, será escrita e baseada na bibliografia constante no Anexo 03 do presente Edital, com o objetivo de avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos.

6.5 A Prova de Conhecimento Específico constará de 02 (duas) questões, na seguinte ordem:

6.5.1 Uma (01) questão, comum a todos os candidatos, referente à Área de Concentração do Programa;

6.5.2 Uma (01) questão específica referente à Linha de Pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição (Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais ou Gênero, Diversidade e Relações de Poder).

6.6 A Comissão de Seleção atribuirá à Prova de Conhecimento Específico uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios:

6.6.1 Adequação das respostas às questões formuladas – valendo até 2,0 (dois vírgula zero);

6.6.2 Compreensão e domínio do conteúdo da bibliografia indicada – valendo até 3,0 (três vírgula zero);

6.6.3 Capacidade de análise teórica e metodológica da bibliografia indicada – valendo até 3,0 (três vírgula zero);

6.6.4 Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza, fluência e adequação à norma culta do português) – valendo até 2,0 (dois vírgula zero).

6.7 Será aprovado na Prova de Conhecimento Específico o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.8 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da prova será desclassificado.

6.9 No dia **04 de novembro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>) o Resultado da Prova de Conhecimento Específico, identificado pelo número de inscrição.

6.10 O recurso ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **07 de novembro de 2016**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

6.11 No dia **10 de novembro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da Prova de Conhecimento Específico.

6.12 No dia **11 de novembro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>) o Cronograma da Arguição do Projeto de Pesquisa, com o dia, horário e local estabelecidos para a arguição dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico.

## **7 DA ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:**

7.1 Período: **16 a 18 de novembro de 2016.**

7.2 O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico deverá comparecer ao local da arguição com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de Comprovante de Inscrição e documento oficial com fotografia.

7.3 Durante a realização da arguição será vedada a utilização de qualquer recurso didático-pedagógico ou aparelho eletrônico.

7.4 A Arguição do Projeto de Pesquisa consistirá na entrevista do candidato pela Comissão de Seleção, sendo realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos candidatos concorrentes ou seus procuradores legalmente constituídos.

7.5 A Comissão de Seleção atribuirá à Arguição do Projeto de Pesquisa uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir dos seguintes critérios, valendo cada qual até 2,0 (dois vírgula zero):

7.5.1 Delimitação do objeto de estudo e dos objetivos em conformidade com a linha de pesquisa selecionada pelo candidato no ato da inscrição;

7.5.2 Pertinência e clareza do Referencial Teórico;

7.5.3 Adequação dos Procedimentos Metodológicos à temática proposta;

7.5.4 Relevância do problema abordado;

7.5.5 Qualidade textual (conhecimento da língua, coerência e coesão).

7.6 Será aprovado na Arguição do Projeto de Pesquisa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

7.7 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado.

7.8 No dia **23 de novembro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>), o Resultado da arguição do Projeto de Pesquisa.

7.9 O recurso ao Resultado da Arguição do Projeto de Pesquisa deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **24 de novembro de 2016**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

7.10 No dia **28 de novembro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado da arguição do Projeto de Pesquisa.

## **8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO:**

8.1 Data: **29 de novembro de 2016.**

8.2 A Análise do Currículo dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios entregues ou postados no ato da inscrição e referentes aos itens constantes na Planilha de Pontuação do Currículo (disponível no Anexo 02 deste Edital):

8.2.1 Formação Acadêmica;

8.2.2 Participação em Programa Acadêmico;

8.2.3 Atuação Profissional;

8.2.4 Produção Intelectual, relativa, exclusivamente, aos **anos 2014, 2015 e 2016**.

8.3 A Formação Acadêmica, a Atuação Profissional e a Produção Intelectual serão consideradas na área quando diretamente relacionadas ao Serviço Social; em área afim, quando relacionadas às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e, em outra área do conhecimento, quando relacionadas às demais ciências.

8.4. O candidato deve apresentar os documentos comprobatórios obedecendo rigorosamente a sequência dos itens constantes na Planilha.

8.5 A Comissão de Seleção atribuirá ao Currículo, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes procedimentos:

8.5.1 Sequenciar-se-ão os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

8.5.2 Atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;

8.5.3 A partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.

## **9 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

9.1 No dia **28 de novembro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>), a relação dos candidatos dispensados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

9.2 Data do exame de proficiência: **06 de dezembro de 2016, as 14h às 17h.**

9.3 O candidato aprovado na Prova de Conhecimento Específico e na Arguição do Projeto de Pesquisa deverá comparecer ao local do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência (13h30), munido de Comprovante de Inscrição, documento oficial com fotografia, válido em todo território nacional e caneta esferográfica azul ou preta.

9.4 Durante a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será permitida consulta a dicionário impresso, sendo vedada a utilização de qualquer outro recurso didático-pedagógico ou aparelho eletrônico. É vedada a troca, bem como o empréstimo dos dicionários entre os candidatos.

9.5 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será escrito e consistirá na compreensão e discussão de texto, redigido originalmente em Língua Inglesa ou Língua Francesa, de acordo com a opção selecionada pelo candidato no ato da inscrição. A escolha dos textos, bem como a elaboração, aplicação e correção das provas é de responsabilidade exclusiva dos membros da comissão de proficiência em Línguas Estrangeiras do Departamento de Letras e Artes/UEPB.

9.6 A Comissão de proficiência atribuirá ao exame, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

9.7 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e for classificado no Processo Seletivo objeto deste Edital, terá que se submeter posteriormente a exame congênere, em conformidade com as normas regimentais do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

9.8 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data e horário estabelecidos para a realização do exame será desclassificado deste processo seletivo.

9.9 Não haverá revisão de prova.

## **10 DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:**

10.1 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos aprovados uma Nota Final Classificatória (NFC), resultante da média ponderada das notas obtidas nas quatro etapas do Processo Seletivo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = [(\text{CEx4}) + (\text{APPx4}) + (\text{LEx1}) + (\text{ACx1})] / 10$$

10.1.1 CEx4 equivale à nota da Prova de Conhecimento Específico multiplicada pelo peso quatro;

10.1.2 APPx4 equivale à nota da Arguição do Projeto de Pesquisa multiplicada pelo peso quatro;

10.1.3 LEx1 equivale à nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira multiplicada pelo peso um;

10.1.4 ACx1 equivale à nota da Análise do Currículo multiplicada pelo peso um;

10.2 A somatória dos resultados de CEx4, APPx4, LEx1 e ACx1 será dividida por 10 (dez).

10.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

10.3.1 Maior nota na Prova de Conhecimento Específico;

10.3.2 Maior nota na Arguição do Projeto de Pesquisa;

10.3.3 Maior nota no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

10.3.4 Maior nota na Análise do Currículo;

10.3.5 Idade mais elevada.

10.4 A nota do candidato em cada etapa do processo seletivo será considerada até a primeira casa decimal arredondada. A nota final classificatória (NFC) será considerada até a segunda casa decimal.

10.5 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos que, com base na ordem decrescente de NFC, preencherem o número de vagas estabelecido no presente Edital.

10.6 No dia **16 de dezembro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>), o Resultado Final do Processo Seletivo.

10.7 O recurso ao Resultado Final deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no dia **19 de dezembro de 2016**, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, térreo do Prédio das Pró-Reitorias, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 17h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital.

10.8 No dia **20 de dezembro de 2016** será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado da apreciação dos recursos interpostos ao Resultado Final.

10.9 No dia **20 de dezembro de 2016**, será publicado, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduação.uepb.edu.br/ppgss/>), o resultado final do Processo de seleção.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 A inscrição no Processo Seletivo, a matrícula e a realização do curso serão gratuitas.

11.2 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital será efetuada nos dias **07 a 09 de março de 2017**, no horário das 08h às 12h, na

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Central de Integração Acadêmica e Cultural, 3º andar, sala 309, Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Bairro Universitário, Campina Grande-PB.

11.3 O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula será considerado desistente, cabendo à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social convocar o candidato subsequente aprovado no Processo Seletivo objeto do presente Edital, de acordo com a ordem decrescente de NFC.

11.4 Os candidatos deverão ficar atentos à publicação, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>) e na página eletrônica do PPGSS (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgss/>), de retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.

11.5 A publicação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação.

11.6 Informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Central de Integração Acadêmica e Cultural, 3º andar, sala 309, Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Baraúnas, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, de 08:00 às 12:00 h, e no e-mail: [ppgssocial@uepb.edu.br](mailto:ppgssocial@uepb.edu.br) e na página eletrônica do PPGS: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgs/>.

11.7 Casos omissos ao presente Edital, assim como as suas retificações e termos aditivos, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e Colegiado do Programa, ouvidas a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

11.8 Não haverá devolução de cópias de documentos e do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados no processo seletivo. As cópias dos documentos dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas ou não foram aprovados estarão disponíveis por sessenta (60) dias a contar da divulgação do resultado final. Expirado este prazo, todo o material será incinerado nas dependências da UEPB.

Campina Grande-PB, 09 de agosto de 2016



**Profª Drª Idalina Santiago**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Nº de Inscrição

\_\_\_\_\_



Foto 3x4

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
SOCIAL EDITAL/UEPB/CCSA/PPGS/02/2016  
PROCESSO SELETIVO PARA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
TURMA 2017  
ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b> Nome Completo:		
Naturalidade:	UF:      Nacionalidade:	
Data de Nascimento: __/__/__	Estado Civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
<b>ENDEREÇO</b> Logradouro:		
Complemento:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	UF:	
Fone:	Celular:	E-mail:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> Curso de Graduação:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<b>LINHA DE PESQUISA</b> ( ) Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais ( ) Gênero, Diversidade e Relações de Poder		
<b>EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA</b> ( ) Língua Inglesa ( ) Língua Francesa		
_____		
Assinatura do Candidato Campina Grande-PB, __/____/2016		

.....



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**EDITAL/UEPB/CCSA/PPGS/02/2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO**  
**SOCIAL TURMA 2017**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Nº de Inscrição:            Nome Completo:

RG:

CPF:

Campina Grande-PB, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto da Secretaria/Coordenação do  
PPGS

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**EDITAL/UEPB/PPGSS/CCSA/02/2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO**  
**SOCIAL TURMA 2017**  
**ANEXO 2 – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Nº	Item	Pontuação por Item	Quantidade	Pontuação
1	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
1.1	Curso concluído de especialização na área	10,0		
1.2	Curso concluído de especialização em área afim	6,0		
1.3	Curso concluído de especialização em outra área do conhecimento	4,0		
1.4	Curso concluído de graduação na área	6,0		
1.5	Curso concluído de graduação em área afim	4,0		
1.6	Curso concluído de graduação em outra área do conhecimento	2,0		
2	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA ACADÊMICO</b>			
2.1	Participação em programa de iniciação científica (por ano) de atividade e, no máximo, três)	2,0		
2.2	Participação em programa de extensão (por ano) no máximo, três anos	2,0		
2.3	Participação em programa de monitoria (por semestre de atividade e, no máximo, seis)	1,0		
3	<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
3.1	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior na área (por semestre letivo e, no máximo, seis)	3,0		
3.2	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em área afim (por semestre letivo e, no máximo, seis)	2,0		
3.3	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior em outra área do conhecimento (por semestre letivo e, no máximo, seis)	1,0		
3.4	Atividade profissional na área (por ano de atividade e, no máximo, três)	6,0		
3.5	Atividade profissional em área afim (por ano de atividade e, no máximo, três)	4,0		
3.6	Orientação de monografia de graduação (máximo de 3 monografias por semestre)	1,0		
4	<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL (2014, 2015 e 2016)</b>			
4.1	Artigo publicado em periódico com Qualis A	12,0		
4.2	Artigo publicado em periódico com Qualis B	10,0		
4.3	Artigo publicado em revista científica (Qualis C)	8,0		
4.4	Autoria de capítulo de livro com ISBN na área	6,0		
4.5	Autoria de capítulo de livro com ISBN na área afim	5,0		
4.6	Autoria de capítulo de livro com ISBN em outra área de conhecimento	4,0		
4.7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico Internacional, na área de conhecimento	4,0		
4.8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional em área afim ou outra área	3,5		
4.9	Trabalho completo publicado em anais de evento científico Nacional na área de conhecimento	3,0		
4.10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional em área afim ou outra área	2,5		
4.11	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional na área de conhecimento	2,0		
4.12	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional em área afim ou outra área	1,5		
4.13	Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional na área de conhecimento	1,0		
4.14	Resumo expandido publicado em anais de evento científico internacional em área afim ou outra área	0,75		

4.15	Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional na área de conhecimento	0,5		
4.16	Resumo expandido publicado em anais de evento científico nacional em área afim ou outra área	0,25		
TOTAL				

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**  
**EDITAL/UEPB/CCSA/PPGS/02/2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO**  
**SOCIAL TURMA 2017**  
**ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**  
**REFERÊNCIAS INDICADAS PARA TODOS OS INSCRITOS**

GUERRA, Yolanda. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais Contemporâneas. IN: BAPTISTA, Myrian; BATTINI, Odaria(orgs.) **A prática profissional do assistente social:teoria , ação , construção do conhecimento.** Volume 1, São Paulo, Veras Editora, 2009. P. 79-106.

GUERRA, Yolanda. Direitos Sociais e Sociedade de Classes: o Discuso do Direito a ter direitos. IN: **Ética e Direitos: ensaios críticos** ( Orgs) FORTI, V . e GUERRA, Y. 2. Edição revisada, São Paulo, Lumen juris, 2010.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 1986, Parte I - Cap. II e Parte II – Capítulo I.

MOTA, Ana Elizabete e AMARAL, Ângela. Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000 (pag: 23 – 45) . In: MOTA, Ana Elizabete e AMARAL, Ângela. Serviço Social brasileiro nos anos 2000. Recife: Editora UFPE, 2014.

NETTO, José Paulo.Ditadura e Serviço Social : uma análise do serviço social no Brasil pós -64. Cap. 2. São Paulo, Cortez, 3ª edição, 1996.

NETTO, Jose Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. In : COSTA, G. SOUZA, R. O social em perspectiva: políticas, trabalho, serviço social. Maceió: EDUFAL, 2013. (p. 11-46) .

**Referências indicadas para os/as candidatos/as que optarem pela linha de pesquisa:**  
**SERVIÇO SOCIAL, ESTADO, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS**

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho – reestruturação produtiva e crise do sindicalismo.** 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2005. (Capítulos II e X).

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo (pag. 9 -23) in: SADER, Emir e GENTILI, Pablo. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo - As políticas sociais e o Estado democrático.** 1ª ed., SP : Paz e Terra, 1995.

BEHRING, Elaine R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** SP: Cortez, 2003. Cap. 4 e 5.

CASTELO, Rodrigo Castelo. O social liberalismo : auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal . 1ª edição. São Paulo : **Expressão Popular**, 2013: Parte 2 (pag. 151 – 279).

MANDEL, E. O Estado na Fase do Capitalismo Tardio. In: **O Capitalismo Tardio.** Trad. Carlo Eduardo S. Matos et al. São Paulo: Abril Cultural, 1982,Cap. 15 (Os economistas).

MOTA, Ana Elizabete (Org.) *Desenvolvimentismo e Construção da Hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade*. São Paulo, Cortez, 2012 (Parte I – pag. 29 – 46 / 125 – 153), Parte II (pag. 179 – 196 / 196 – 225).

SANTOS, Josiane Soares. “**Questão Social: particularidades no Brasil**. São Paulo : Cortez, 2012. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 6). **Capítulos 4, 5 e 6**.

SILVA, Sheyla Suely de Sousa. *Contradições da Assistência Social no governo “neodesenvolvimentista” e suas funcionalidades ao capital*. In: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 113, p 86-105, jan/mar. 2013.

**Referências indicadas para os/as candidatos/as que optarem  
pela linha de pesquisa: GÊNERO, DIVERSIDADE E RELAÇÕES DE PODER**

LOURO, Guacira Lopes. *A emergência do “gênero”*. In \_\_\_\_\_. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Editora Vozes, 1997. p14-36.

MAYORGA, Cláudia; COURA, Alba; MIRALLES, Nerea; CUNHA, Viviane Martins. *As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual*. **Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, 2013, v. 21, n.2/2013, p. 463-484

MATOS, Marlise. *Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências*. **Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, 2008, v. 16, n.2/2008, p. 333-357.

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p 21-53.

PISCITELI, Adriana. *Gênero: a história de um conceito*. In ALMEIDA, Heloisa Buarque; SZWAKO, José. **Diferenças, igualdades**. São Paulo: Berlendis &Vertercchia, 2009, p. 116-148

SCAVONE, Lucila. *Estudos de Gênero: uma sociologia feminista?* **Estudos Feministas**. Florianópolis: UFSC, 2008, v. 16, n.1/2008, p. 173-186.